



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional das Finanças,  
Planeamento e Administração Pública  
Serviço Regional de Estatística dos Açores

**CONTA DE GERÊNCIA**

**DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

**SERVIÇO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DOS AÇORES  
(ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS)**

**Angra do Heroísmo, 20 de abril de 2023**



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional das Finanças,  
Planeamento e Administração Pública  
Serviço Regional de Estatística dos Açores

## **1 - INTRODUÇÃO**

O Serviço Regional de Estatística dos Açores (SREA), foi um serviço executivo da Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública (SRFPAP), dotado de autonomia administrativa, cuja natureza e competências se encontram definidas do Anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2022/A, de 2 de setembro, Diário da República, I Série, n.º 170.

Com a publicação do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2022/A, de 29 de abril, que definiu a Orgânica do XIII Governo Regional dos Açores, o SREA passou para a tutela da SRFPAP.

A prestação de contas deste serviço tem vindo a ser feita de forma integrada na Conta da Região Autónoma dos Açores (RAA), tendo por base apenas o sistema de registo orçamental unigráfico, elaborada de acordo com as Instruções do Tribunal de Contas (TC).

Nos últimos quatro anos e com vista a dar cumprimento às disposições legais em vigor, foi desenvolvido um conjunto de tarefas e procedimentos para ir de encontro às exigências do novo referencial contabilístico na Administração Pública, Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações públicas (SNC-AP).

Tendo em conta a diversidade de entidades contabilísticas da RAA, bem como a complexidade do SNC-AP, o SREA foi uma das entidades que reuniu todas as condições para apresentar as contas relativas ao exercício económico de 2022, segundo o novo referencial contabilístico.

Sendo assim, e de acordo com SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, foram elaboradas as presentes contas de 2022, sendo este o exercício económico em que se iniciou a escrituração da contabilidade nos termos deste plano.

As presentes demonstrações financeiras reportam-se ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022 e foram elaboradas de acordo com as normas contabilísticas em vigor.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional das Finanças,  
Planeamento e Administração Pública  
Serviço Regional de Estatística dos Açores

A não apresentação de Mapas previsionais na conta de gerência de 2022 justifica-se pelo ponto 1.4 da secção IV da Instrução n.º 1/2019 do TC e o n.º 5 da Lei 41/2020, de 18 de agosto.

São de responsabilidade pelas demonstrações financeiras e orçamentais:

- Pela elaboração – contabilista público
- Pela apresentação, divulgação e aprovação – diretor regional

O endereço eletrónico do sítio na Internet onde serão disponibilizados os documentos relativos à conta de gerência é:

[https://srea.azores.gov.pt/Conteudos/Relatorios/lista\\_relatorios.aspx?idc=307&idsc=6212&lang\\_id=1](https://srea.azores.gov.pt/Conteudos/Relatorios/lista_relatorios.aspx?idc=307&idsc=6212&lang_id=1)

Tendo em conta que o Diretor Regional, responsável da entidade contabilística “Serviço Regional de Estatística dos Açores”, cessou funções no passado 30 de junho de 2022, sendo substituído por outro Diretor Regional, conforme Despacho n.º 1323/2022, de 1 de julho de 2022, publicado no Jornal Oficial II Série n.º 125, de 1 de julho, esta entidade foi autorizada a apresentar uma única conta de gerência, referente ao ano completo de 2022, com menção da responsabilidade de cada gerência, por despacho do Juiz Conselheiro da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, de 23 de agosto de 2022, “SAÍDA 2022-1002-AC”.

Na análise às Demonstrações Financeiras e Orçamentais, que adiante apresentamos, damos conta das informações relevantes para melhor compreensão das demonstrações financeiras. As notas não aplicáveis ou materialmente irrelevantes foram omitidas. Os quadros solicitados, quando aplicáveis, encontram-se em anexo.

## **8.1 – Caracterização da entidade**

### **8.1.1 – Identificação**

Serviço Regional de Estatística dos Açores – SREA



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional das Finanças,  
Planeamento e Administração Pública  
Serviço Regional de Estatística dos Açores

Rua da Rocha, 26

9700-169 Angra do Heroísmo

Regime de autonomia administrativa – Despacho n.º 751/2012, de 25 de maio de 2012, publicado no Jornal Oficial II Série, n.º 102, de 25 de maio.

### 8.1.2 – Legislação

- Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2022/A, de 2 de setembro, que estabelece a orgânica dos serviços dependentes da Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública.
- Lei do Sistema Estatístico Nacional (Lei n.º 22/2008, de 13 de maio), que confere ao SREA a designação de autoridade estatística e enquadra o SREA no Sistema Estatístico Nacional.

### 8.1.3 – Atividade desenvolvida pelo Serviço Regional de Estatística dos Açores.

A missão do SREA de “... *produzir e divulgar informação estatística oficial de qualidade, contribuindo para a cidadania e para o desenvolvimento de uma sociedade do conhecimento e em mudança*” desenvolve-se tanto na qualidade de autoridade estatística regional, no que respeita às estatísticas oficiais de interesse exclusivo da Região Autónoma dos Açores, como na qualidade de delegação do Instituto Nacional de Estatística, I.P., no que respeita às estatísticas oficiais de âmbito nacional, de acordo com a Lei do SEN - Sistema Estatístico Nacional (Lei n.º 22/2008, de 13 de maio), e na sequência do diploma que criou os Serviços Regionais de Estatística, (D.L. 124/80, de 17 de maio, já revogado pela Lei do SEN).



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional das Finanças,  
Planeamento e Administração Pública  
Serviço Regional de Estatística dos Açores

Sendo assim, a atividade levada a cabo pelo SREA encontra-se enquadrada, do ponto de vista legal, pelo seu diploma orgânico (Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2022/A, de 2 de setembro, pela já referida Lei do SEN (Lei n.º 22/2008, de 13 de maio), pela Lei das Finanças das Regiões Autónomas (Lei Orgânica n.º 2/2013, de 10 de janeiro) e, como quadro de referência estratégico e de qualidade estatística, pelo Código de Conduta para as Estatísticas Europeias (adotado pelo Comité do Sistema Estatístico Europeu em 16.11.2017) e pelas Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial (LGAEO) 2018-2022, elaboradas no âmbito do Conselho Superior de Estatística. Encontra-se ainda previsto o encarregado de proteção de dados do SREA que coordena a matéria relativa aos dados pessoais

Do ponto de vista programático e operacional, a atividade do SREA, para 2022, estava definida no Plano de Atividades do SREA que se baseava nas já referidas LGAEO 2018-2022 e nas prioridades definidas a nível regional resultantes das necessidades dos utilizadores regionais.

Apesar da situação pandémica que afetou o país e a região, durante o ano de 2022, a atividade do SREA foi executada na sua totalidade, apesar de alguns constrangimentos que levaram à necessidade de adaptação de alguns procedimentos, nomeadamente a passagem de parte de recolha de informação em modo CAPI (presencial) para modo CATI (telefónica).

A atividade levada a cabo pelo SREA durante o ano de 2022, de acordo com os objetivos definidos e as medidas adotadas, pode ser observada no quadro seguinte, retirado do executado no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) desse ano.

	Objetivo / Indicador	Meta	Executado
	Objetivo 1 – Otimizar o funcionamento da atividade estatística na RAA e alargar a oferta de informação estatística oficial		
Eficácia	Indicador 1 – Taxa média de resposta dos inquéritos realizados na RAA (%)	80%	95,3%
	Indicador 2 – % das operações estatísticas com taxa de resposta de 100%	60%	69,1%
	Indicador 3 – N.º de projetos de iniciativa e âmbito regional	55	48
	Objetivo 2 – Aumentar a literacia estatística		
	Indicador 4 – N.º de ações de sensibilização para a Estatística, realizadas pelo SREA na RAA	4	2



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional das Finanças,  
Planeamento e Administração Pública  
Serviço Regional de Estatística dos Açores

Eficiência	Objetivo 3 – Prosseguir a modernização e eficiência dos processos de recolha de informação e de produção estatística		
	Indicador 5 – % das respostas recolhidas por via eletrónica no total de respostas possíveis	80%	89,1%
	Indicador 6 – % de entrevistas telefónicas conseguidas no total de entrevistas possíveis	80%	80,5%
	Objetivo 4 – Intensificar utilização dados administrativos para fins estatísticos		
	Indicador 7 – % de projetos de iniciativa e âmbito regional que utilizam dados administrativos	60%	58,3%
Qualidade	Objetivo 5 – Valorizar os recursos humanos do SREA		
	Indicador 8 – % de trabalhadores participantes em, pelo menos, uma sessão de formação	50%	72,0%
	Objetivo 6 – Satisfazer, com qualidade e oportunidade, as necessidades de informação estatística da Sociedade e melhorar o acesso a essa informação através do portal do SREA		
	Indicador 9 – % de utilizadores com apreciação positiva	90%	100,0%
	Indicador 10 – % de respostas a pedidos de informação fornecidas com prazo igual ou inferior a um dia útil	90%	85,4%
	Indicador 11 – % das operações estatísticas que cumprem os prazos de disponibilização da informação	90%	89,6%
Valor global			103,5%

De acordo com as taxas de realização verificadas, o SREA atingiu em 2022 um desempenho global satisfatório (103,5%), em resultado de ter atingido os objetivos mais relevantes. Em 2022, os objetivos de Eficácia, embora não superados na totalidade, tiveram uma elevada taxa de execução na ordem dos 93,1%, enquanto se verificou uma superação de 115,1% nos objetivos de Eficiência e de 101,2% ao nível dos objetivos de Qualidade.

Contribuiu significativamente para esta boa realização o empenho e qualidade do trabalho realizado pelos trabalhadores do SREA, empenho este demonstrado pela grande parte dos colaboradores que mesmo ausentes de forma presencial das instalações do SREA durante parte de 2022, continuaram a realizar as suas tarefas em modo de teletrabalho.

Relativamente à difusão da informação, é de realçar que a esmagadora maioria das operações estatísticas, bem como das publicações, foram disponibilizadas dentro do prazo fixado no Plano de Atividades e no calendário disponível no portal do SREA.

No que respeita à recolha de informação por via eletrónica, verificou-se em 2022 uma taxa de respostas conseguidas de 89,1%.



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional das Finanças,

Planeamento e Administração Pública

Serviço Regional de Estatística dos Açores

A boa qualidade do desempenho do SREA foi reconhecida pelos utilizadores da informação estatística, que responderam ao Inquérito de Satisfação remetido, tendo 100,0% apreciado positivamente a atividade do SREA. Este reconhecimento não será alheio à prontidão das respostas aos pedidos de informação, uma vez que 85,4% destas respostas são dadas com prazo igual ou inferior a um dia útil.

Para além desta atividade e de acordo com a alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º da Lei do SEN, o SREA participou em inúmeras reuniões do Conselho Superior de Estatística (CSE), quer nas diferentes Secções Permanentes, quer nas reuniões Plenárias, quer ainda em diversos Grupos de Trabalho (GT) para análise de metodologia e desenvolvimento das estatísticas oficiais.

### **Projetos Nacionais**

No âmbito dos projetos de âmbito nacional, realizados enquanto delegação do Instituto Nacional de Estatística, I.P., durante o ano de 2022, destacam-se os seguintes:

- **Inquérito às Despesas das Famílias (IDF)** – Inquérito realizado a cada cinco anos, junto de uma amostra de alojamentos em todo o território nacional, para permitir o conhecimento atualizado do volume e estrutura de despesa das famílias portuguesas, bem como a distribuição dos rendimentos destas famílias.
- **Inquérito à Educação e Formação de Adultos (IEFA)** – Inquérito realizado de seis em seis anos, por amostragem, junto das famílias, tendo em vista conhecer a participação da população portuguesa em atividades de educação, formação e aprendizagem ao longo da vida.
- **Inquérito ao Emprego (IE)** – Inquérito trimestral, por amostragem, junto das famílias, para recolha de informação para caracterização da população residente em Portugal face ao mercado de trabalho, para se obter as estatísticas oficiais da população empregada, desempregada e inativa, bem como da taxa de desemprego do país.



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional das Finanças,

Planeamento e Administração Pública

Serviço Regional de Estatística dos Açores

- **Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (ICVR)** – Inquérito anual, por amostragem, junto das famílias residentes em Portugal, para obtenção de indicadores estatísticos sobre a privação material e habitacional e sobre a distribuição dos rendimentos, a pobreza e a exclusão social.
- **Índice de Preços no Consumidor (IPC)** – Indicador que mede a evolução mensal dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal.
- **Inquérito às Empresas de Comércio (IECOM)** – Inquérito amostral, de realização anual, dirigido às empresas em Portugal, tendo em vista a caracterização estrutural das unidades comerciais (do comércio por grosso e a retalho), bem como o comércio automóvel.
- **Inquérito aos Serviços Prestados às Empresas (SPE)** – Operação estatística, de periodicidade anual, que visa a produção e divulgação de informação dos principais indicadores sobre as empresas prestadoras de serviços.

### Projetos Regionais

No âmbito dos projetos de âmbito regional realizados durante o ano de 2022, destacam-se os seguintes:

- **Indicador de Atividade Económica (IAE)** – Divulgação mensal do IAE-Açores, um indicador da evolução infra-anual da atividade económica regional.
- **Estimativa do Défice e da Dívida da Administração Pública Regional** – Compilação de informação e estimativa do Défice e Dívida Bruta da Administração Pública Regional (atribuição da Lei das Finanças das Regiões Autónomas — Lei Orgânica n.º 2/2013, de 10 de janeiro).
- **Indicador do Consumo Privado (ICP) para os Açores** – Publicação de indicador coincidente de evolução mensal do consumo privado nos Açores.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional das Finanças,  
Planeamento e Administração Pública  
Serviço Regional de Estatística dos Açores

- **Inquérito ao Alojamento Local – Açores** – Recolha e divulgação mensal do movimento de Hóspedes e Dormidas nos estabelecimentos de Alojamento Local na RAA, em dois segmentos: estabelecimentos “com 10 e mais camas” e “com menos de 10 camas”.
- **Índice de Vendas do Comércio a Retalho – Produtos Alimentares** – Divulgação mensal de índice que visa refletir a evolução da venda de produtos alimentares na região, incluindo tratamento de sazonalidade e calendário.
- **Comércio com o exterior da Região** – Publicação de alguns inquéritos relativos à saída dos principais produtos regionais: produtos lácteos, conservas de peixe, carne de bovino e peixe fresco via aérea.

**8.1.4 – Recursos Humanos 2022:**

- **Serviços:**
  - Diretor Regional
  - Serviços Executivos
  - Núcleos de São Miguel e do Faial
- **Serviços executivos:**
  - Direção de Serviços de Produção Estatísticas (DSPE);
  - Divisão de Sistemas de Informação e Gestão de Dados;
  - Unidade de Difusão e Comunicação;
  - Secção de Apoio Administrativo.

A DSPE integra os serviços seguintes:

- Divisão de Estatísticas Económicas, Financeiras e Contabilidade Regional;
- Divisão de Estatísticas Demográficas e Sociais;
- Divisão de Recolha de Informação.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional das Finanças,  
Planeamento e Administração Pública  
Serviço Regional de Estatística dos Açores

O quadro de pessoal do SREA conta, para além do diretor regional, com 1 diretor de serviços e 4 chefes de divisão.

Atualmente os lugares que estão providos são: 1 diretor regional, 1 diretor de serviços e 1 chefe de divisão.

Para a realização da atividade em 2022, o SREA contou com a prestação de 3 dirigentes, 14 técnicos superiores, 1 coordenador técnico, 4 técnicos de informática, 22 assistentes técnicos, 6 assistentes operacionais e 1 técnico de informática englobado no programa Estagiar-T.

No ano de 2022, o SREA perdeu 2 técnicos superiores, por motivos de aposentação, e 4 assistentes técnicos: 2 por motivos de aposentação, 1 mobilidade definitiva e 1 por pré-reforma.

O diretor de serviços e o chefe de divisão foram recrutados dos técnicos superiores do SREA.

#### 8.1.5 – Organização contabilística

1. Não existe um manual de procedimentos contabilísticos organizado, no entanto foi definido um conjunto de procedimentos, de critérios e de regras que garantem a execução da contabilidade de forma rigorosa, criteriosa e isenta de erros materiais.
2. Os livros de registo utilizados são o Diário, Razão e Balancetes do Razão, Inventário das Imobilizações e Balanços.
3. Os documentos de suporte ao registo das operações contabilísticas estão arquivados da seguinte forma:
  - **Despesas** – por processo, o qual integra o n.º de processo de despesa, a informação de cabimento, a autorização da despesa, o n.º de compromisso, a nota de encomenda, o documento comprovativo da despesa (fatura ou documento equivalente), o pedido de libertação de



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional das Finanças,

Planeamento e Administração Pública

Serviço Regional de Estatística dos Açores

crédito, o pedido de autorização de pagamento, ofício de envio do pagamento e recibo comprovativo do pagamento. Estes processos estão arquivados por ordem de pagamento organizados de acordo com a classificação económica das despesas públicas.

- **Pagamentos** – Os documentos comprovativos dos pagamentos, pedidos de autorização de pagamentos autorizados, estão arquivados cronologicamente e anexados ao processo de despesa.

4. O sistema informático utilizado para a execução da contabilidade assenta em mecanismos automáticos de geração de movimentos contabilísticos. Trata-se de um sistema de gestão financeira e contabilística em que os movimentos contabilísticos e patrimoniais são gerados à medida que as tarefas e as operações inerentes à execução orçamental são executadas.

Este automatismo é conseguido graças a um sistema de equivalências e ligações entre a classificação económica das despesas e das receitas públicas e o código de contas previsto no SNC AP.

5. Relativamente às demonstrações financeiras intercalares, o Serviço Regional de Estatística dos Açores, elabora demonstrações financeiras mensais, sendo as mesmas utilizadas para efeitos de controlo e gestão interna.

6. Não existe descentralização contabilística, uma vez que todos os processos de despesa se encontram nos serviços administrativos do SREA.

### 8.1.6 – Outra informação considerada relevante:

1. Oportunidade da Informação – A informação contabilística encontra-se disponível nos serviços administrativos e devidamente organizada, sendo introduzida diariamente no sistema informático de apoio à contabilidade.

2. Reconciliações bancárias – As reconciliações bancárias são efetuadas mensalmente. Sempre que se verificaram diferenças, as mesmas foram averiguadas e prontamente regularizadas.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional das Finanças,  
Planeamento e Administração Pública  
Serviço Regional de Estatística dos Açores

## **Análise às Demonstrações Financeiras e Orçamentais**

### **Demonstrações Financeiras**

As demonstrações financeiras proporcionam aos utilizadores informação acerca dos recursos e obrigações de uma entidade à data do relato, dos gastos suportados e rendimentos obtidos durante o período de relato e do fluxo de recursos entre datas de relato.

As demonstrações financeiras são uma representação estruturada da posição financeira, e do desempenho financeiro de uma entidade. Consequentemente, os objetivos das demonstrações financeiras de finalidade geral são o de proporcionar informação acerca da posição financeira, do desempenho financeiro e dos fluxos de caixa de uma entidade.

As componentes das demonstrações financeiras são um balanço, demonstração dos resultados por natureza, demonstrações das alterações no património líquido, uma demonstração de fluxos de caixa e os anexos às demonstrações financeiras.

As entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração de resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes. No entanto, fica suspensa a sua aplicação em relação às contas de gerência de 2022, de acordo com o n.º 5 da Lei 41/2020, de 18 de agosto.



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional das Finanças,

Planeamento e Administração Pública

Serviço Regional de Estatística dos Açores

Abaixo indicamos alguns valores que consideramos importantes a nível de demonstrações financeiras:

Texto Ativos Fixos Tangíveis  
Empresa - A003  
Exercício – 2022  
De 01.01.2022 até 31.12.2022

Rúbrica Descrição	Quantia Escriturada Inicial	Adições	Depreciações do período	Diminuições	Quantia Escriturada Final
AFT11 Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AFT12 Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AFT13 Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AFT14 Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AFT15 Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AFT16 Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AFT1 Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AFT21 Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AFT22 Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AFT23 Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AFT24 Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AFT25 Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AFT2 Ativos fixos em concessão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AFT31 Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AFT32 Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AFT33 Equipamento básico	20.061,58	0,00	7.564,92-	0,00	12.496,66
AFT34 Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AFT35 Equipamento administrativo	27.731,49	3.584,40	8.462,98-	369,12-	22.483,79
AFT36 Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AFT37 Outros	604,72	0,00	453,53-	0,00	151,19
AFT38 Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AFT3 Outros ativos fixos tangíveis	48.397,79	3.584,40	16.481,43-	369,12-	35.131,64
AFT Ativos fixos tangíveis	48.397,79	3.584,40	16.481,43-	369,12-	35.131,64

Texto Demonstração das Alterações no Património Líquido  
Empresa - A003  
Exercício – 2022  
De 01.01.2022 até 31.12.2022

Rúbrica Descrição	Capital/Património Subscrito	Resultados transitados	Outras vari. patr. líquido	Resultado líquido do período	Total do património líquido
DAPL01 POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)	40.078,92	8.081,36	464,60	104.452,18-	55.827,30-
DAPL02 ALTERAÇÃO NO PERÍODO (2)	0,00	0,00	390,28-	0,00	390,28-
DAPL03 Ajustamentos de transição de ref.contabilístico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAPL04 Alterações de políticas contabilísticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAPL17 Correção de erros materiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAPL05 Diferenças de conv.de demonstrações financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAPL06 Realização de excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAPL07 Excedentes de revalorização e resp. variações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAPL08 Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	390,28-	0,00	390,28-
DAPL09 Outras alt. reconhecidas no Património Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAPL10 RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)	0,00	0,00	0,00	0,00	7.897,18-
DAPL11 RESULTADO INTEGRAL (4) = (2)+ (3)	0,00	0,00	0,00	0,00	8.287,46-
DAPL12 OPERAÇÃO COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO (5)	0,00	104.452,18-	0,00	104.452,18	0,00
DAPL13 Subscrições de capital/património	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAPL18 Subscrições de prémios de emissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAPL14 Entradas para cobertura de perdas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAPL15 Outras operações	0,00	104.452,18-	0,00	104.452,18	0,00
DAPL16 POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6) = (1)+(2)+(3)+(5)	40.078,92	96.370,82-	74,32	7.897,18-	64.114,76-



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional das Finanças,  
Planeamento e Administração Pública  
Serviço Regional de Estatística dos Açores

### **Demonstrações Orçamentais**

As demonstrações orçamentais são uma representação estruturada da execução e desempenho orçamental de uma entidade. Consequentemente, os objetivos das demonstrações orçamentais de finalidades gerais são o de proporcionar informação acerca do orçamento inicial (será inserido na plataforma do TC, nos outros documentos, o orçamento inicial da despesa e da receita, retirado da contabilidade orçamental do programa GEFIP), das alterações orçamentais, da execução das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental.

As demonstrações orçamentais proporcionam informação de uma entidade sobre: dotações de despesa e previsões de receita; alterações orçamentais; cabimentos; compromissos; obrigações e receitas liquidadas; despesas pagas e receitas cobradas; graus de execução orçamental e desempenho orçamental.

As demonstrações orçamentais proporcionam informação de uma entidade sobre: dotações de despesa e previsões de receita; alterações orçamentais; cabimentos; compromissos; obrigações e receitas liquidadas; despesas pagas e receitas cobradas; graus de execução orçamental e desempenho orçamental.

As componentes das demonstrações orçamentais são: demonstrações previsionais; demonstrações de relato e demonstrações orçamentais consolidadas.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional das Finanças,  
Planeamento e Administração Pública  
Serviço Regional de Estatística dos Açores

Texto  
Demonstração de Desempenho Orçamental  
Empresa - A003  
Exercício – 2022  
De 01.01.2022 até 31.12.2022

Rubrica Agregadora	Descrição	RG	Fundos Alheios	Total	Total N-1
RA01	Saldo de Gerência anterior	0,00	28 276,38	28 276,38	22 584,32
RI01	Operações orçamentais [1]	0,00	0,00	0,00	0,00
RI02	Devolução do saldo oper. orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
RI04	Receb. saldo oper. orçam. devolvido por enti terc.	0,00	0,00	0,00	0,00
RI03	Operações de tesouraria [A]	0,00	28 276,38	28 276,38	22 584,32
RA02	Receita Corrente	1 573 119,16	0,00	1 573 119,16	1 635 375,96
R5	Transferências e subsídios correntes	1 573 119,16	0,00	1 573 119,16	1 635 375,96
R5	Transferências correntes	1 573 119,16	0,00	1 573 119,16	1 635 375,96
R5	Administrações Públicas	1 573 119,16	0,00	1 573 119,16	1 635 375,96
R5	Administração Central - Estado Português	1 573 119,16	0,00	1 573 119,16	1 635 375,96
RA03	Receita de Capital	3 584,40	0,00	3 584,40	17 258,74
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	3 584,40	0,00	3 584,40	17 258,74
R9	Transferências de capital	3 584,40	0,00	3 584,40	17 258,74
R9	Administrações Públicas	3 584,40	0,00	3 584,40	17 258,74
R9	Administração Central - Estado Português	3 584,40	0,00	3 584,40	17 258,74
RA04	Receita Efetiva [2]	1 576 703,56	0,00	1 576 703,56	1 652 634,70
RA05	Receita não Efetiva [3]	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
RA06	Soma [4] = [1] + [2] + [3]	1 576 703,56	0,00	1 576 703,56	1 652 634,70
ROT1	Operações Tesouraria [B]	0,00	325 383,64	325 383,64	358 350,33
		0,00	0,00	0,00	0,00
DA01	Despesa Corrente	1 573 119,16	0,00	1 573 119,16	1 635 135,96
D1	Despesas com o pessoal	1 465 679,91	0,00	1 465 679,91	1 520 934,29
D1	Remunerações certas e permanentes	1 144 746,86	0,00	1 144 746,86	1 202 232,92
D1	Abonos variáveis ou eventuais	17 763,19	0,00	17 763,19	15 607,27
D1	Segurança Social	303 169,86	0,00	303 169,86	303 094,10
D2	Aquisição de bens e serviços	106 403,27	0,00	106 403,27	112 131,60
D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00
D4	Transferências e subsídios correntes	1 035,98	0,00	1 035,98	2 070,07
D4	Transferências correntes	1 035,98	0,00	1 035,98	2 070,07
D4	Famílias	1 035,98	0,00	1 035,98	2 070,07
D4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
D4	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
DA02	Despesa de Capital	3 584,40	0,00	3 584,40	17 498,74
D6	Aquisição de bens de capital	3 584,40	0,00	3 584,40	17 498,74
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
DA03	Despesa Efetiva [5]	1 576 703,56	0,00	1 576 703,56	1 652 634,70
DA04	Despesa não efetiva [6]	0,00	0,00	0,00	0,00
D9	Despesas com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesas com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DA05	Soma [7] = [5] + [6]	1 576 703,56	0,00	1 576 703,56	1 652 634,70
DOT1	Operações Tesouraria [C]	0,00	332 173,60	332 173,60	352 658,27
DA06	Saldo para a Gerência Seguinte	0,00	21 486,42	21 486,42	28 276,38
DA07	Operações Orçamentais [8] = [4] - [7]	0,00	0,00	0,00	0,00
DA08	Operações Tesouraria [D] = [A] + [B] - [C]	0,00	21 486,42	21 486,42	28 276,38
DA09	Saldo Global [2] - [5]	0,00	0,00	0,00	0,00
DA10	Despesa Primária	1 576 703,56	0,00	1 576 703,56	1 652 634,70
DA11	Saldo Corrente	0,00	0,00	0,00	240,00
DA12	Saldo Capital	0,00	0,00	0,00	-240,00
DA13	Saldo Primário	0,00	0,00	0,00	0,00
DA14	Receita Total [1] + [2] + [3]	1 576 703,56	0,00	1 576 703,56	1 652 634,70
DA15	Despesa Total [5] + [6]	1 576 703,56	0,00	1 576 703,56	1 652 634,70



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional das Finanças,  
Planeamento e Administração Pública  
Serviço Regional de Estatística dos Açores  
O Diretor do SREA

Ivo Luís de la Cerda Garcia e Sousa